GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000/2025.

Destinação:	FUNDAÇÃO BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO
Beneficiário:	02.061.417/0001-90 – Escola de Artes Irmão Miguel de Pascale

Justificativa / objeto: Propõem-se a destinação de Emenda Impositiva para aquisição de instrumentos, materiais de arte e equipamentos pedagógicos, com o objetivo apoiar a Escola de Artes Irmão Miguel de Pascale, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem. Tal investimento fortalece a educação complementar, incentiva a formação artística de crianças e jovens e contribui para a valorização cultural do município, em consonância com a política de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações:			R$ 24.347,00	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X

Identificação do crédito orçamentário	**Descrição**
13.392.0011.2031.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEMCULT

CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.3.50.41	Contribuições	R$8.767,00
4.4.50.42	Auxílios	R$15.580,00
(+) Emendas:		R$ 24.347,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
Identificação do crédito orçamentário	**Descrição**
99.999.0999.9001.0000	Reserva de Contingência

	SAÚDE	**OUTRAS ÁREAS – 12,5%**	
(-) Emendas			R$ 24.347,00

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Vereadora do União Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO